



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 2480/2019

Em 17 de dezembro de 2019.

Ao
Excelentíssimo Senhor

TENENTE SANTANA

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 1578/2019**, de autoria do Vereador **DELEGADO ELTON NEGRINI**, encaminhamos a esse Legislativo as inclusas cópias das informações prestadas pela Senhora Coordenadora Executiva do Trabalho e Economia Criativa e Solidária da Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



À Chefia de Gabinete

Sr. Alan Silva – Chefe de Gabinete

Sra. Graça Pinoti – Coordenadora Executiva de Articulação Institucional

ASSUNTO: Resposta ao REQUERIMENTO Nº 1578/2019 de autoria do Vereador Delegado Elton Negrini

Vimos por meio deste, encaminhar as respostas às 15 questões solicitadas no Requerimento nº 1578/2019 de autoria do Vereador Delegado Elton Negrini acerca do “Programa Municipal de Combate à Fome e Incentivo à Inclusão Produtiva – Bolsa Cidadania”.

Considerando que o “Programa Municipal de Combate à Fome e Incentivo à Inclusão Produtiva – Bolsa Cidadania” foi instituído pela Lei nº 9.885 de 23 de Maio de 2019 e que ele visa a garantir o direito à renda mínima e a inclusão produtiva, destinando-se às pessoas ou famílias que se encontrem em situação de extrema vulnerabilidade social e/ou de extremo risco social, conforme o disposto nesta lei.

Tendo em vista que são consideradas em situação de vulnerabilidade as famílias ou pessoas que se encontrem em situação de fragilidade pessoal e social, por decorrência da impossibilidade de geração de renda e por mudanças de vida natural ou social e são consideradas em situação de risco social as famílias ou pessoas expostas às situações de violação de seus direitos.

Considerando alguns dos objetivos do Programa, conforme segue abaixo:

Art. 4º O programa tem como objetivos:

V – promover estratégias de qualificação profissional e inserção no mercado de trabalho através de oferecimento de cursos de qualificação profissional; e

VI – estimular a inserção dos beneficiários no mercado de trabalho por meio de encaminhamento ao trabalho assalariado, ao empreendedorismo, ao trabalho autônomo e ao trabalho associado no modelo da economia solidária.

Considerando que a Proposta de Inclusão Produtiva e Capacitação Profissional está a cargo da Coordenadoria Executiva do Trabalho e de Economia Criativa e Solidária da Secretaria do Trabalho e de Desenvolvimento Econômico, passamos às informações solicitadas.

Em resposta às **questões de 01 a 07**, ressaltamos que iniciamos duas grandes turmas do Programa Bolsa Cidadania:

Turma 1 (T1) – 145 beneficiários – lançamento em 12/09/2019

Turma 2 (T2) – 202 beneficiários – lançamento em 29/10/2019

As duas turmas receberam, antes do início dos cursos, um Ciclo de Palestras de Formação Cidadã, que são importantes para que os beneficiários entendam o Programa Bolsa Cidadania em suas diversas dimensões, importante também para que tenham acesso às informações de funcionamento dos principais serviços municipais correlatos ao



programa. As palestras foram semanais e desenvolvidas por técnicos das prefeituras das respectivas áreas, conforme cronograma abaixo:

Ciclo de Palestras de Formação Cidadã

| T 1 | 145 beneficiários/as | CEAR |
|-------|--|----------------------|
| 12/9 | Lançamento | Biblioteca Municipal |
| 19/9 | Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar | Biblioteca Municipal |
| 26/9 | Saúde: vacinação, prevenções, acompanhamentos | Biblioteca Municipal |
| 03/10 | Educação Municipal e Direitos Humanos | Biblioteca Municipal |
| 10/10 | A importância do esporte para saúde | Ginásio da Pista |

| T 2 | 202 beneficiários/as | CEAR |
|-------|--|----------------------|
| 29/10 | Lançamento | Biblioteca Municipal |
| 05/11 | Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar | Biblioteca Municipal |
| 12/11 | Direitos Humanos | Biblioteca Municipal |
| 19/11 | Educação Municipal | Biblioteca Municipal |
| 26/11 | Saúde: vacinação, prevenções, acompanhamentos | Biblioteca Municipal |
| 03/12 | A importância do esporte para saúde | Ginásio da Pista |
| 10/12 | Trabalho e Economia Solidária | Biblioteca Municipal |

Após o Ciclo de Palestras de Formação Cidadã, os beneficiários são divididos em turmas de até 30 pessoas e ingressam nos cursos oferecidos pelo SENAC/SP e ministrados no Espaço Kaparaó – Av. Dr. De Direito João Pires de Camargo, 1382 – Vila Yamada. Os cursos são ministrados no período da tarde e os beneficiários têm uma carga horária de 3 horas semanais.

Para a T1 os cursos tiveram início na semana de 14 a 18 de Outubro de 2019. Para a T2 os cursos se iniciam na semana de 06 a 10 de Janeiro de 2020, após o recesso de final de ano.

Os cursos são ministrados pelo SENAC/SP por meio de:

CONTRATO: Nº. 5266 de 30/09/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: SENAC – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL QUE SERÃO MINISTRADOS AOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA DE INCENTIVO À INCLUSÃO SOCIAL – PIIS E BOLSA CIDADANIA.

As ferramentas de gestão utilizadas nos cursos se dão pela metodologia do próprio Senac São Paulo que é cada vez mais reconhecido pelo mercado de RH pela qualidade de suas soluções educacionais. Prova disso são as quatorze premiações no Top of Mind – Estadão de RH, e a conquista nos últimos seis anos dos prêmios Fornecedores de Confiança e Melhores Fornecedores para RH

As ações educacionais do Senac São Paulo são fundamentadas no desenvolvimento de competências, visando o espírito empreendedor, a autonomia, a cidadania e a conexão com o mercado e o mundo. Os pilares que



norteiam seu trabalho são: aprender a aprender, aprender a fazer, aprender a conviver e aprender a ser.

O Senac São Paulo propõe-se a realizar práticas pedagógicas inovadoras, que estimulam o aluno a construir o conhecimento e a desenvolver competências. Para isso são utilizadas metodologias participativas, estruturadas na prática, baseadas em situações reais de trabalho, solução de problemas e outras estratégias, algumas apoiadas em recursos da tecnologia educacional.

Os cursos contratados para os beneficiários do Programa Bolsa Cidadania foram pensados em conjunto por equipe multidisciplinar da prefeitura de Araraquara e do Senac SP, tendo em vista as especificidades do público-alvo que possuem, em sua maioria, baixa escolaridade e pouca qualificação profissional. Com o objetivo de gerar novas oportunidades a esse público foram pensados e organizados os seguintes cursos:

“Preparação para o Mercado de Trabalho” com carga horária de 32 horas;

“Cooperativismo, Empreendedorismo e Economia Solidária” com carga horária de 40 horas.

1. Preparação para o Mercado de Trabalho

Objetivo: Orientar os participantes sobre as tendências do mercado de trabalho, marketing pessoal, elaboração de currículos e participação de entrevista de emprego. Oferecer ao aluno o conhecimento sobre as transformações do mercado de trabalho e discutir o impacto das novas tecnologias para o mundo do trabalho, com a supressão de algumas profissões e o surgimento de novas.

Programação:

- Autoconhecimento, estilo e apresentação pessoal;
- Marketing pessoal e sua importância;
- Processo seletivo, currículo e entrevista de emprego;
- Atitudes valorizadas no mercado de trabalho: trabalho em equipe, proatividade, iniciativa, organização, administração do tempo;
- Habilidades: liderança, relacionamento interpessoal, rede de relacionamentos, comunicação afetiva;
- Tendências perspectivas da juventude para o mundo do trabalho;
- Transformações do mercado de trabalho e o impacto das novas tecnologias sobre o emprego;
- Compreender a influência das redes sociais no mercado de trabalho;
- Conhecimento das redes sociais e plataformas online de busca de emprego;
- Aspectos da comunicação não violenta;
- Diálogo como meio de comunicação e expressão do que pensa e sente;
- Plano de desenvolvimento pessoal e profissional.

Metodologia: O curso utiliza-se de estratégias diversificadas, tais como: dinâmicas de grupos, jogos, leitura e interpretação de textos, discussão e debate, estudo de casos, simulações, análise e interpretação de filmes e músicas, atividades de sistematização e construção de conceitos, além de atividades que favoreçam uma cultura empreendedora.

Carga Horária: 32 horas.



2.1 Cooperativismo, Empreendedorismo e Economia Solidária:

Objetivo: Desenvolver o participante a visão empreendedora, identificando oportunidades de geração de renda através dos modelos de cooperativa e economia solidária.

Programação:

- Política Nacional de Cooperativismo: Lei 5.764
- Princípios do cooperativismo;
- Tipos de Cooperativa;
- Benefício do cooperativismo;
- Conceito e origem de economia solidária;
- Organização e estratégias;
- Aperfeiçoamento de produção;
- Fundamentos das técnicas de vendas;
- Princípios da Gestão do negócio;
- Ética e transparência em gestão de cooperativas;
- Princípios de sustentabilidade;
- Autoconhecimento e autoimagem: identificação de talento e características empreendedoras;
- Desenvolvimento das habilidades de criatividade e visão empreendedora.

Metodologia: O curso prevê exposições dialogadas, problematizações, discussões, simulações, estudo de casos, visitas técnicas e vivências.

Carga Horária: 40 horas.

Todos os cursos serão certificados pelo Senac SP desde que os participantes tenham cumprido a carga horaria mínima de 75% do total do curso.

As atividades visam diferenciar o profissional no mercado de trabalho, o saber diante das relações com o trabalho, por meio das marcas formativas: atitude empreendedora, domínio técnico- científico, visão critica atitude sustentável e colaborativa.

A avaliação é individual e coletiva. A ação avaliativa é conduzida de forma articulada com conhecimentos e habilidades, atitudes e valores considerando a realidade social. As atividades são situações de aprendizagens, como trabalhos, discussão de casos, construção de projetos, avaliações escritas entre outras situações. A avaliação centra-se na proposição de princípios orientadores da ação educativa, regulados pelas normativas nacionais de educação profissional, nos quais a competência passa a ser a própria unidade curricular do curso e juntamente com os indicadores de cada curso. A definição de competência na proposta do Senac está na Ação/fazer profissional observável, potencialmente criativo, que articula conhecimentos, habilidades, atitudes e valores e permite desenvolvimento contínuo.

O Cronograma de execução dos cursos:

| | |
|--|---|
| Turma 1 PMT – de 14/10 a 16/12/2019 CEES – de 06/01 a 30/03/2020 | Turma 2 PMT – de 06/01 a 02/03/2020 CEES – 09/03 a 11/05/2020 |
|--|---|



Respondendo as **questões 8 a 10**:

As propostas fazem parte de um Programa social, o “Programa Municipal de Combate à Fome e Incentivo à Inclusão Produtiva – Bolsa Cidadania”, que visa acolher o beneficiários em suas múltiplas dimensões, conforme Capítulo II – Dos Objetivos – Art. 4º:

**CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS**

Art. 4º O programa tem como objetivos:

- I – propiciar acesso aos direitos fundamentais preconizados pela Constituição da República Federativa do Brasil e pelas leis que a regulamentam;
- II – garantir o cumprimento e a efetivação das leis federais e das leis afetas à política pública de assistência social, direitos da criança e do adolescente, direitos da pessoa com deficiência, direitos do idoso, direitos da mulher, direito social à alimentação adequada e direito ao trabalho decente e geração de renda;
- III – propiciar condições para melhoria da qualidade de vida do público-alvo, visando à sua emancipação e autonomia por meios de ações integradas das políticas públicas;
- IV – promover o fortalecimento de vínculos familiares e da convivência comunitária, por meio de atividades socioeducativas e de ações que fomentem a convivência coletiva;
- V – promover estratégias de qualificação profissional e inserção no mercado de trabalho através de oferecimento de cursos de qualificação profissional; e
- VI – estimular a inserção dos beneficiários no mercado de trabalho por meio de encaminhamento ao trabalho assalariado, ao empreendedorismo, ao trabalho autônomo e ao trabalho associado no modelo da economia solidária.

Os marcadores de desempenhos avaliados são: frequência escolar acima de 75% de crianças e adolescentes do núcleo familiar em idade escolar; acompanhamentos em saúde, adesão aos serviços da assistência social, frequência nos cursos de inclusão produtiva, com adesão às propostas de geração de renda e adequado/satisfatório desempenho.

Não há um software específico, uma vez que isso implicaria em alto investimento para o município. Os dados são tabulados pelos técnicos responsáveis pelo programa e gerenciados por meio de banco de dados em Excel.

Em relação às **questões 11 e 12**, o “Programa Municipal de Combate à Fome e Incentivo à Inclusão Produtiva – Bolsa Cidadania” visa estimular a inserção dos beneficiários no mercado de trabalho por meio de encaminhamento ao trabalho assalariado, ao empreendedorismo, ao trabalho autônomo e ao trabalho associado no modelo da economia solidária.

Embora não seja possível quantificar o número exato de empregos que serão gerados, de microempreendedores, MEIs, EIRELIs empresas formais ou cooperativas que serão fruto do programa, o que podemos deixar como perspectiva é um cenário de esforços em todos esses sentidos para que consigamos emancipar econômica e socialmente grande parte dos beneficiários desse programa. Nesse sentido, esses beneficiários, para além da capacitação profissional, estão entrando em contato com outras oportunidades, como, por exemplo, o PAT, os programas de inclusão digital, o Banco do Povo, os programas do SEBRAE, o “Projeto Cooperativismo como Porta para o Futuro.

Estamos também empenhados em sensibilizar a iniciativa privada e os agentes econômicos a gerar novos postos de trabalho e dar oportunidades aos beneficiários do



Programa Bolsa Cidadania, por meio de incentivos previstos em lei, conforme Capítulo VIII – Dos Incentivos Fiscais:

**CAPÍTULO VIII
DOS INCENTIVOS FISCAIS**

Art. 16. Para os agentes econômicos com sede própria neste Município que contratarem pessoal oriundo do programa instituído por esta lei, será concedida, anualmente, redução entre 5% (cinco por cento) a 20% (vinte por cento) no valor do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), tendo em vista a média de empregos formais gerados e mantidos, seguindo o critério de classificação na seguinte proporção:

I – de 1 (um) a 4 (quatro) funcionários contratados oriundos do programa instituído por esta lei: 5% (cinco por cento) de redução;

II – de 5 (cinco) a 20 (vinte) funcionários contratados oriundos do programa instituído por esta lei: 10% (dez por cento) de redução;

III – de 21 (vinte e um) a 50 (cinquenta) funcionários contratados oriundos do programa instituído por esta lei: 12% (doze por cento) de redução;

IV – de 51 (cinquenta e um) a 100 (cem) funcionários contratados oriundos do programa instituído por esta lei: 14% (quatorze por cento) de redução;

V – de 101 (cento e um) a 500 (quinhentos) funcionários contratados oriundos do programa instituído por esta lei: 16% (dezesseis por cento) de redução;

VI – de 501 (quinhentos e um) a 1000 (mil) funcionários contratados oriundos do programa instituído por esta lei: 18% (dezoito por cento) de redução; e

VII – acima de 1.000 (mil) funcionários contratados oriundos do programa instituído por esta lei: 20% (vinte por cento) de redução.

Por fim, em relação as **questões 13 a 15**, podemos orientar que os estabelecimentos comerciais são cadastrados pela Verocard, empresa que ganhou o processo licitatório, e estão disponíveis para verificação no site da empresa, onde há uma relação dos estabelecimentos comerciais. O cadastro dos estabelecimentos é feito pela empresa. Não houve um mapeamento anterior, uma vez que o processo se deu pelos meios legais previstos na Lei de Licitações – Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Esses estabelecimentos vendem produtos alimentícios diversos, de higiene e limpeza, entre outros.

Certamente o “Programa Municipal de Combate à Fome e Incentivo à Inclusão Produtiva – Bolsa Cidadania” impacta positivamente a economia local e o desenvolvimento da cidade de Araraquara e gera importantes oportunidades para famílias vulneráveis social e economicamente.

Araraquara, 16 de Dezembro de 2019.

Atenciosamente,


Camila Capacle Paiva

Coordenadora Executiva do Trabalho e Economia Criativa e Solidária